



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 80 / 2020

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público, que por deliberação do órgão do Executivo Camarário, em sua reunião ordinária de 22 de junho de 2020 e sancionada pelo órgão deliberativo, em sua sessão ordinária datada de 30 de junho de 2020, foi aprovada a proposta vertida na informação n.º 182/DPM/2020, de 2020/06/17, consubstanciada na Proposta para o ordenamento viário do Tabolado, na Rua Família de Camões, na Alameda do Tabolado e na Rua Dr. João Morais - Freguesia de Santa Maria Maior, a saber:

Na Rua Família de Camões:

- Criação de lugares de estacionamento em ambos os lados da via, prevendo zonas de proibição de estacionamento no seu início, em ambos os lados, de forma a garantir o espaço necessário à execução das manobras de viragem;
- Criação de um lugar de cargas e descargas, com 10 m de comprimento, para serventia ao hotel Petrus e aos estabelecimentos de restauração das proximidades;
- Remoção de passadeira no final da rua, devido à existência de mais duas passadeiras no entroncamento com a Alameda do Tabolado (propõe-se a criação de outra passadeira, na Alameda do Tabolado, para acesso ao Posto de Turismo);
- Reforço da pintura da passadeira existente no início da rua;

Na Alameda do Tabolado:

- Reforço da sinalização do entroncamento com a Rua Família de Camões e na restante extensão da alameda, com a introdução de nova marcação horizontal e sinalização vertical, e substituição da existente;
- Deslocamento da passadeira localizada junto ao entroncamento da Rua Família de Camões com a Alameda do Tabolado, afastando-a da zona do entroncamento, de forma a reduzir os conflitos entre o tráfego motorizado e pedonal, aumentando assim a segurança rodoviária. Esta passadeira será associada a uma lomba redutora de velocidade;
- Eliminação de duas passadeiras na zona oeste da Alameda do Tabolado, devido à eliminação da via na área de implantação do novo Posto de Turismo e à existência de outras duas passadeiras nas proximidades. A dispersão de zonas de atravessamento pedonal prejudica a circulação rodoviária e aumenta a probabilidade de ocorrência de acidentes por atropelamento;
- Reposicionamento da passadeira localizada mais a sul da zona oeste da Alameda, com o objetivo de desviar o seu alinhamento da caldeira da árvore existente no passeio, uma vez que atualmente, o acesso à passadeira nesse passeio é condicionado pela existência de uma árvore de grande porte e da respetiva caldeira. Esta passadeira será associada a uma lomba redutora de velocidade;

- Reconstrução de toda a área mais larga desse passeio, de forma a assegurar as inclinações do pavimento necessárias a uma boa utilização pelos peões com mobilidade condicionada;
- Reposicionamento da passadeira existente no início da Alameda do Tabolado, no sentido de quem provêm da Rua do Tabolado, de forma a criar um caminho de atravessamento pedonal mais linear e coerente para os peões. Esta passadeira será também associada a uma lomba redutora de velocidade;
- A transformação da passadeira referida no ponto anterior, em passadeira elevada, irá causar uma barreira ao nível do escoamento de águas pluviais, pelo que se projeta a introdução de sumidouros, que possibilitarão a drenagem das águas pluviais para a rede pública;
- Criação de uma travessia pedonal elevada na Alameda do Tabolado, antes do entroncamento com a Rua Família de Camões, no sentido de circulação nascente/poente, de forma a permitir o acesso pedonal em segurança ao novo Posto de Turismo;
- Restabelecimento das cotas dos passeios nos acessos às passadeiras a eliminar e a desviar, eliminando as rampas existentes;
- Criação de um lugar de estacionamento para pessoas de mobilidade condicionada, com os devidos acessos para os passeios, nas proximidades do novo Posto de Turismo;
- Marcação de lugares de estacionamento para veículos de 2 e de 4 rodas, prevendo, também, zonas de proibição de estacionamento, de forma a garantir o espaço necessário à execução de manobras de veículos motorizados e de acesso a propriedades;

Na Rua Dr. João Morais:

- Criação de uma travessia pedonal elevada antes do cruzamento com a Rua do Tabolado, de forma a criar um corredor de atravessamento pedonal seguro entre a Rua Dr. João Morais e Alameda do Tabolado;
- A transformação da passadeira, referida anteriormente, em passadeira elevada, irá causar uma barreira ao nível do escoamento de águas pluviais, pelo que deverá introduzir-se um sumidouro, a montante deste elemento, que possibilitará a drenagem das águas pluviais para a rede pública;
- Marcação de lugares de estacionamento para veículos de 2 e de 4 rodas, prevendo, também, zonas de proibição de paragem e estacionamento, de forma a garantir o acesso às propriedades e a permitir manobras, em especial a veículos pesados de passageiros;
- Criação de uma baía onde só estará permitida a realização de paragens por curtos períodos de tempo, perto do arruamento de acesso ao parque infantil, de forma a possibilitar, sobretudo, a paragem de veículos pesados de passageiros associados ao turismo;
- Criação de um lugar de estacionamento para pessoas de mobilidade condicionada, incluindo a faixa de acesso;
- Requalificação da área de localização dos contentores de RSU, diferenciados e indiferenciados, assegurando um espaço próprio confinado por lancis, com melhores condições de salubridade, prevendo, para o efeito, a instalação de um sumidouro para águas pluviais, ligado à rede pública de drenagem, que permita a evacuação de águas da lavagem dos contentores e do pavimento;

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume, publicado no sítio da internet e no boletim da autarquia local.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, nº24/GAP/2020, o subscrevi.

Chaves, 09 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,
Nuno Vaz